



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
18.05.2016

Proposição
Medida Provisória nº 726, de 12/05/2016

Autora
SENADORA KÁTIA ABREU (PMDB-TO)

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Desse nova redação as alíneas “b”, “c”, “d” e “e” no inciso XI do Art. 27 da Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, que passa a ter seguinte redação:

“XI - Ministério das Cidades:

a).....

b) políticas setoriais de habitação **urbana e rural**; saneamento ambiental, transporte urbano e trânsito;

c) promoção, em articulação com as diversas esferas de governo, com o setor privado e organizações não-governamentais, de ações e programas de urbanização, de habitação urbana e **rural**, de saneamento básico e ambiental, transporte urbano, trânsito e desenvolvimento urbano

d) política de subsídio à habitação popular urbana e **habitação rural**, saneamento e transporte urbano;

e) planejamento, regulação, normatização e gestão da aplicação de recursos em políticas de desenvolvimento urbano, urbanização, habitação urbana e **rural**, saneamento básico e ambiental, transporte urbano e trânsito”.(NR).

f).....

JUSTIFICAÇÃO

O texto original da Medida Provisória Altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, redesenhando a estrutura organizacional e competências de cada órgão.

Esta emenda tange em especial o Ministério das cidades. Dentre os assuntos que constituem as áreas de competência deste ministério, não poderíamos deixar fora da alçada da pasta, item referente a habitacional rural.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres congressistas para a aprovação da presente emenda à MP nº 726/2016

Sala das Sessões, 18 de maio de 2016.

Senadora **KÁTIA ABREU**

SF/16553.95569-66